

Vitória (ES), quarta-feira, 3 de Junho de 2026.

institui o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- a Portaria nº 176-R, de 29 de agosto de 2023, que institui o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC/ES, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU/ES; e

- e a Portaria nº 179-R, de 30 de junho de 2025, que institui a Comissão Executiva Estadual do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil do Espírito Santo - CEEPro-LEEI/ES, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "c" do inciso I do artigo 3º da Portaria nº 998-S, de 23 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Secretaria de Estado da Educação -SEDU:
[...]

c) Isabelle Steffania Carvalho de Campos Bueno - Técnica pedagógica da Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios - GERCO."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1801194

PORTARIA Nº 511-S, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Altera dispositivos da Portaria nº 087-S, de 30 de janeiro de 2026, que constitui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/ES e designa seus membros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação - SNE, e a Portaria nº 020-R, de 21 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a", "e" e "h" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 087-S, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Secretaria de Estado da Educação - SEDU:
a) Titular: Andréa Guzzo Pereira, Secretária de Estado da Educação e Presidente da CIBE/ES;
[...]

e) Titular: Aline de Freitas Dias, Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional;
[...]

h) Suplente: Luiza Fernanda da Silva, Assessora da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação;

[...]."

Art. 2º Alterar a alínea "b" do inciso III do art. 2º da referida Portaria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Secretaria Municipal de Educação da Capital do Espírito Santo:

[...]

b) Suplente: Fabíola Barcelos Risso, Subsecretária de Gestão Educacional."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1801201

PORTARIA Nº 516-S, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **ANA CRISTINA SOPRANI**, MaPP, nº funcional 2951142, vínculo 17, nos termos da Portaria Nº 075-R, de 13/02/2025, publicada no DOES de 14/02/2025 e nos termos do Art. 6º da Lei Complementar Nº 928/2019, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar Nº 1010/2022, **a partir de 02/04/2026.** (processo nº 2026-TG074)

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **HENRIQUE ABREU FRIZZERA**, MaPB, nº funcional 4940598, vínculo 4, na **EEEFM PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES**, no município de Vila Velha, com jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Nº 115/98 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019. (processo nº 2026-0KFBC)

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **FILIPE SALVADOR DO NASCIMENTO NOGUEIRA OLIVEIRA**, nº funcional 4747089, vínculo 2, para atuar na **EEEFM DR. FRANCISCO FREITAS LIMA**, município de Vila Velha, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Nº 115/98 e do inciso I do §4º do art. 6º da Lei Complementar Nº 928/2019. (processo nº 2026-B06ZJ)

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **LUIS CICERO BEZERRA DA SILVA**, MaPB, nº funcional 4064151, vínculo 8, disciplina de Física, na **CLOVIS BORGES MIGUEL**, município de Serra, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2026-QNKND)

Art. 5º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **JHONATAN ROGER RODRIGUES DIAS**, nº funcional 3466310, vínculo 6, MaPB - IV.1, na **EEEFM SÃO JOÃO BATISTA**, no município de Cariacica, FM.